

PORTARIA Nº 18.716, DE 15 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido protocolado nesta municipalidade sob nº 3872/2016, datado de 13 de junho de 2016, formalizado pela servidora Márcia Zambon.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Márcia Zambon**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.284.499-0, matrícula funcional nº 35840, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Educação Artística, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3872/2016, datada de 13 de junho de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no dia 06 de junho de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

